

## Comando da Zona Militar dos Açores

**Despacho n.º 22 084/2005 (2.ª série).** — *Delegação de competências no 2.º comandante da Zona Militar dos Açores.* — 1 — Ao abrigo do disposto no artigo 2.º do Decreto Regulamentar n.º 47/94, de 2 de Setembro, em conjugação com a possibilidade prevista no artigo 35.º, n.º 2, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, delegeo no 2.º comandante da Zona Militar dos Açores, coronel de infantaria Joaquim Manuel Carreto Cuba, a competência para a prática dos seguintes actos:

- Preparar a instrução e coordenar o planeamento das operações de convocação, mobilização e requisição, conforme a legislação e as directivas superiores;
- Inspeccionar a instrução dos quadros e das praças, bem como realizar outras inspecções que forem superiormente determinadas;
- Coordenar o planeamento das operações terrestres e o apoio de serviços das forças na dependência do comando da ZMA e de outras em operações na área de responsabilidade da Zona, no quadro operacional de que dependem, de acordo com as directivas e planos operacionais estabelecidos;
- Coordenar, de acordo com as directivas e planos estabelecidos, os planos para a colaboração da ZMA nas acções desenvolvidas ou a desenvolver pelos serviços do Estado nos termos das leis em vigor e naquelas que se relacionam com a satisfação nas necessidades básicas das populações.

2 — No uso da autorização que me é conferida pelo n.º 1, alínea b), do despacho n.º 172/CEME/2005, do general Chefe do Estado-Maior do Exército, de 22 de Julho, subdelego na entidade acima referida a competência para autorizar e realizar despesas com a locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas, bem como praticar todos os demais actos decisórios previstos no Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, até ao limite de € 99 759,58.

3 — O presente despacho produz efeitos desde 28 de Setembro de 2005, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados pelo 2.º comandante da Zona Militar dos Açores que se incluam no âmbito desta delegação e subdelegação de competências.

29 de Setembro de 2005. — O Comandante, *Adelino de Matos Coelho*, major-general.

## FORÇA AÉREA

### Comando de Pessoal da Força Aérea

#### Direcção de Pessoal

**Despacho n.º 22 085/2005 (2.ª série).** — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o militar destinado ao regime de contrato em seguida mencionado seja promovido ao posto de 1CAB, por reunir as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º e 60.º e na alínea c) do n.º 1 do artigo 305.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto:

2CAB MMA 132458-G, Artur Filipe Baptista Grilo, BA 11.

Fica colocado na lista de antiguidade imediatamente à esquerda do 1CAB MMA 132361-L, Rafael Alexandre Couveiro Lutas, da BA 11.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 17 de Março de 2005.

É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

29 de Setembro de 2005. — Por subdelegação do Comandante de Pessoal da Força Aérea e após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director, em exercício de funções, *José Carlos Faria Antunes*, COR/PILAV.

**Despacho n.º 22 086/2005 (2.ª série).** — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o militar destinado ao regime de contrato em seguida mencionado seja promovido ao posto de 1CAB, por reunir as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º e 60.º e na alínea c) do n.º 1 do artigo 305.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho,

com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto:

2CAB SHS 132350-E, André Joaquim Mendes Pinto, BA 1.

Fica colocado na lista de antiguidade imediatamente à esquerda do 1CAB SHS 132485-D, Daniela Patrícia Meirinho Diz, do CTA.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 17 de Março de 2005.

É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

6 de Outubro de 2005. — Por subdelegação do Comandante do Pessoal da Força Aérea e após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director, *Victor Manuel Lourenço Morato*, MGEN/PILAV.

## MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

### Direcção-Geral da Administração da Justiça

**Despacho (extracto) n.º 22 087/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 6 de Outubro de 2005 do subdirector-geral da Administração da Justiça, por delegação da directora-geral (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 120, de 24 de Junho de 2005):

Isabel Cristina Doutel Fernandes Dias, escritvã-adjunta do Tribunal da Comarca de Sesimbra — autorizada a permuta para idêntico lugar do Tribunal da Comarca e de Família e Menores do Seixal. Ester Zita Cardoso do Nascimento, escritvã-adjunta do Tribunal da Comarca e de Família e Menores do Seixal — autorizada a permuta para idêntico lugar do Tribunal da Comarca de Sesimbra.

(Aceitação — dois dias.)

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

6 de Outubro de 2005. — A Directora de Serviços, *Helena Almeida*.

### Direcção-Geral dos Registos e do Notariado

**Aviso n.º 9203/2005 (2.ª série).** — Nos termos do disposto na Portaria n.º 149/2005, de 8 de Fevereiro, fixo em 28 de Novembro de 2005 a data da entrada em funcionamento da 9.ª Conservatória do Registo Predial de Lisboa.

10 de Outubro de 2005. — O Director-Geral, *António Luís Pereira Figueiredo*.

### Directoria Nacional da Polícia Judiciária

**Despacho n.º 22 088/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 4 de Outubro de 2005 do director nacional-adjunto, Dr. Almeida Rodrigues, em substituição do director nacional da Polícia Judiciária:

António Antunes das Neves, agente do nível 4 do quadro da Polícia Judiciária, na situação de licença sem vencimento de longa duração — autorizado o regresso ao referido quadro, ficando posicionado como inspector do escalão 7. (Não está sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

10 de Outubro de 2005. — O Director do Departamento de Recursos Humanos, *Domíngos António Simões Baptista*.

### Instituto Nacional de Medicina Legal

**Aviso n.º 9204/2005 (2.ª série).** — Em cumprimento do disposto no n.º 17 do Regulamento do Concurso de Habilitação ao Grau de Consultor da Carreira Médica de Medicina Legal, aprovado pela Portaria n.º 936/98, de 29 de Outubro, conjugado com o artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 96/2001, de 26 de Março, que aprova os Estatutos do Instituto Nacional de Medicina Legal (INML), faz-se público que, por deliberação do conselho directivo do INML de 8 de Setembro de 2005, o júri para o concurso de habilitação ao grau de consultor, aberto pelo aviso n.º 4953/2005, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 91, de 11 de Maio de 2005, tem a seguinte composição:

Presidente — Prof.ª Doutora Maria Cristina Nunes de Mendonça, chefe do serviço de medicina legal da Delegação de Coimbra do INML.